

## Decreto nº 202

O Prefeito Municipal de Toupua,  
Estado de São Paulo, de conformidade  
com o disposto no artigo 12, item IV, do  
decreto-lei federal nº 202, de 8 de abril  
de 1939, resolve

Exaurar: -

A professora Maria José  
Campos Ribeiro a partir de 16 de corrente  
mês, da regência interina da Escola Mista  
Municipal do Bairro Carriz Branco, em  
virtude de ter a referida professora inges-  
sado no magistério estadual.  
Prefeitura Municipal de Toupua, em 17  
de Maio de 1945.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal.  
Publicado e registrado nesta Secretaria em 17/5/45  
Publicado no Jornal Câmara de Toupua, 20/5/45  
(a) Nester de Barros.  
Secretário.

## Decreto nº 203

O Prefeito Municipal de Toupua,  
Estado de São Paulo, de conformidade com  
o artigo 12, item IV, do decreto-lei federal nº  
202, de 8 de abril de 1939, resolve,  
Nunciar;  
de conformidade com

o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei estadual nº 13.630, de 28 de outubro de 1942;

A professora dona Helena Stacco, para reger interinamente, a partir de 16 do corrente mês, a Escola Mista Municipal do Bairro Corrego Branco, onde se encontra provimento por concurso, sucedendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pampua, em 17 de Maio de 1945.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria 15/7/45  
Publicado no jornal Comarca de Pampua, 20/5/45

(a) Nestor de Barros  
Secretário

### Decreto nº 204

O Prefeito Municipal de Pampua, Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do decreto-lei federal nº 12.02, de 8 de abril de 1939, resolve,

#### Exonerar:

O professor Oemar Martins Cruz, a partir de 17 de maio corrente, da regência interina da Escola Masculina Municipal do Bairro Futuro, em virtude de ter o referido professor ingressado nos quadros Estaduais.

Prefeitura Municipal de Pampua, em 9